

PORTARIA Nº 017 / 2025 de 25 de agosto de 2025.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO os termos do art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 093/2022,
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício
Previdenciário de Pensão por Morte de **ELIZENETE PEREIRA DE SOUZA**.

RESOLVE:

Art.1º - Com base no art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 093/2022, conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte a **ELIZENETE PEREIRA DE SOUZA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor, **ALVARO CARDOSO DOS SANTOS**, cargo Agente Administrativo, lotação: Secretaria Municipal de Educação, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, falecida em 19 de julho de 2025.

Parágrafo único – Os proventos mensais de pensão correspondem ao valor de R\$1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), conforme o seguinte demonstrativo:

Base de Cálculo	R\$ 1.546,35
Cota Familiar (50% da base de cálculo)	R\$ 773,18
Cota adicional por dependente (10% da base de cálculo)	R\$ 154,63
Valor da Pensão Mensal	R\$ 927,81
Complementação para atingir o piso salarial (§ 2º do art. 201 da C.F.)	R\$ 590,19
Valor Total da Pensão Mensal	R\$ 1.518,00

Distribuição das cotas entre os dependentes da Pensão								
Nome do Dependente	Relação de dependência	Cota	Data de Nascimento	Idade na data do óbito	Data Inicial da Cota	Data Final da Cota	Valor	%
ELIZENETE PEREIRA DE SOUZA	Cônjuge	Cota Vitalícia	13/01/1970	55 anos			R\$ 1.518,00	100%
Total da Pensão							R\$ 1.518,00	100%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2025.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

Luis Diego C. da Fonseca
Luis Diego Costa da Fonseca
PRESIDENTE - IPMCP

IPMCP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO DIA

Data 01 / 08 / 2025

☒ POR AFIXAÇÃO (PREFEITURA/CÂMARA)
☐ DIÁRIO OFICIAL

Recebi em 26/08/2025

Rua Getúlio Vargas nº 534, Centro - CEP 68.617-000 (091) 3447-1257-Cachoeira do Piriá -PA

WhatsApp (91) 98632-5764 - E-mail: ipasecap@hotmail.com

Elizete Pereira de Souza.